



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 013/2020  
DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

| <b>SERVIDOR</b> | <b>PERIODO AQUISITIVO</b> | <b>PERIODO DE GOZO</b>  |
|-----------------|---------------------------|-------------------------|
| CARLA RAGNINI   | 02.05.2018 a 01.05.2019   | 21.01.2020 a 30.01.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21.01.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JANEIRO DE 2020

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE JANEIRO DE 2020

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*